



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO
Rua Celso Ramos, 5070 – Centro – 89.124-000
BENEDITO NOVO – SC
FONE/FAX: (47) 3385-0487
CNPJ 83.102.780/0001-08

PUBLICADO NO MURAL
DA PREFEITURA EM

13/11/2018
Visto: Juice A. Costa

Decreto nº 126/2018, de 12 de novembro de 2018.

**Disciplina o Procedimento Ambiental para
Obtenção de Declaração de Atividade Não
Constante, Certidões de Conformidade
Ambiental e dá outras providências.**

JEAN MICHEL GRUNDMANN, Prefeito do Município de Benedito Novo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município;

DETERMINA:

Art. 1º - Para a obtenção de declarações de atividade não constante e certidões de conformidade ambiental será observado, no âmbito do Município de Benedito Novo em parceria técnico-jurídica com o Consórcio Intermunicipal do Médio Vale do Itajaí - CIMVI, os procedimentos mínimos previstos no presente Decreto e seus anexos, podendo a equipe técnica ambiental, consideradas as características peculiares do empreendimento, solicitar dos requerentes outras exigências além das contidas no presente diploma.

Art. 2º - A análise dos pedidos de certidões e declarações somente será iniciada mediante a comprovação, pelo solicitante, do recolhimento das taxas devidas.

Art. 3º - Os empreendedores e a equipe técnica observarão as regras constantes do ANEXO I (Certidão de Conformidade Ambiental) e ANEXO II (Declaração de Atividade não Constante) do presente Decreto, observado o contido na parte final do artigo 1º.

Art. 4º - Considerando a nova redação outorgada ao artigo 14, §1º da Resolução CONSEMA/SC 98/2017, pela Resolução CONSEMA/SC 117/2017 e tendo em vista que compete ao Conselho Municipal do Meio Ambiente definir os critérios para expedição de Certidão de Conformidade Ambiental ou sujeição das atividades que estejam abaixo dos limites fixados para fins de licenciamento ambiental ao procedimento de Licenciamento Ambiental Simplificado (Autorização Ambiental – AuA), poderá este Conselho Municipal do Meio Ambiente definir, por Resolução, a sujeição das atividades originariamente sujeitas a Certidão de Conformidade Ambiental ao processo de licenciamento ambiental simplificado (AuA).



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO
Rua Celso Ramos, 5070 – Centro – 89.124-000
BENEDITO NOVO – SC
FONE/FAX: (47) 3385-0487
CNPJ 83.102.780/0001-08

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

Município de Benedito Novo, aos 12 de novembro de 2018.

JEAN MICHEL GRUNDMANN
Prefeito de Benedito Novo

Decreto nº 126/2018 foi publicado e registrado na forma da Lei.
Benedito Novo, aos 12 de Novembro de 2018.

Joice Aparecida Costa
Auxiliar Administrativo I

ANEXO I

Do Procedimento para Certidões de Conformidade Ambiental

Sumário

1	Objetivo.....	3
2	Instrumentos do Processo de Controle Ambiental.....	3
3	Etapas do Processo de Solicitação da Certidão de Conformidade Ambiental.....	4
4	Instruções Gerais.....	4
5	Instruções Específicas.....	4
6	Documentação Necessária para a solicitação de Certidão de Conformidade Ambiental.....	5
	Capítulo 1 – Lista das Atividades Sujeitas à Conformidade Ambiental.....	24
	Capítulo 2 – Modelo de Requerimento.....	25
	Capítulo 3 – Modelo de Procuração.....	27
	Capítulo 4 – Formulário para Certidão de Conformidade Ambiental.....	31
	Capítulo 5 - Modelo de Declaração de Conformidade Ambiental.....	35

Objetivo¹

Definir a documentação necessária ao processo de solicitação de certidão de conformidade ambiental das atividades da Listagem de Atividades Potencialmente Causadoras de Degradação Ambiental, com porte abaixo dos limites fixados para fins de licenciamento ambiental aprovada pela Resolução CONSEMA nº. 98/17; Resolução CONSEMA nº. 99/17 e no âmbito das competências outorgadas pelas Resoluções CONSEMA nº 100, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de Estado de Santa Catarina, Edição nº 20.568, veiculada em 06/07/2017, p.15; Resolução CONSEMA nº 101, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de Estado de Santa Catarina, Edição nº 20.568, veiculada em 06/07/2017, p.15; Resolução CONSEMA nº 102, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de Estado de Santa Catarina, Edição nº 20.568, veiculada em 06/07/2017, p.15; Resolução CONSEMA nº 103, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de Estado de Santa Catarina, Edição nº 20.568, veiculada em 06/07/2017, páginas15/16; Resolução CONSEMA nº 104, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de Estado de Santa Catarina, Edição nº 20.568, veiculada em 06/07/2017, p. 16; Resolução CONSEMA nº 105, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de Estado de Santa Catarina, Edição nº 20.568, veiculada em 06/07/2017, p. 16; Resolução CONSEMA nº 106, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de Estado de Santa Catarina, Edição nº 20.568, veiculada em 06/07/2017, p. 16; Resolução CONSEMA nº 107, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de Estado de Santa Catarina, Edição nº 20.568, veiculada em 06/07/2017, p. 16; Resolução CONSEMA nº 111, de 04 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial de Estado de Santa Catarina, Edição nº 20.615, veiculada em 13/09/2017, página 5; Resolução CONSEMA nº 111, de 04 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial de Estado de Santa Catarina, Edição nº 20.615, veiculada em 13/09/2017, p.5.

1 Instrumentos do Processo de Controle Ambiental

- Conformidade Ambiental: Com prazo de validade indicado na Declaração de Conformidade Ambiental vinculado ao prazo máximo de vigência da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Função Técnica (AFT) expedida pelo Conselho Regional de Classe do Profissional, cadastra atividades com porte abaixo dos limites fixados para licenciamento ambiental, mediante apresentação de Declaração de Conformidade Ambiental (Resolução CONSEMA nº. 98/17, art. 1º, XVI c/c art.17, VII).

¹As Resoluções do CONSEMA podem ser baixadas no site da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável (<http://www.sds.sc.gov.br/index.php/biblioteca/consema>).